



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA-RELATÓRIO  
N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS  
POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO CIVIL) DA  
CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E DOS EXCLUÍDOS  
APÓS AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Aos 5 dias do mês de abril de 2021 reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO CIVIL) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL** aberto por aviso n.º 16218/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 200, em 14/10/2020, aviso n.º 59/2020/DRH/DIGAT (publicação integral), afixado na página eletrónica, na mesma data e na Bolsa de Emprego, em 14/10/2020 com o código de oferta n.º OE202010/0470, constituído por:

***Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais*** – Presidente do Júri;

***José Augusto Ferreira Campos de Carvalho, Chefe da Divisão de Obras por Administração Direta do Departamento de Obras Municipais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos*** – Primeiro Vogal Efetivo;

***Marco Aurélio Galhavano Saraiva, Técnico Superior de Recursos Humanos*** – Segundo Vogal Efetivo;

Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, nos termos previstos no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri, constatou que não foram apresentadas alegações no âmbito de audiência prévia, pelo que, deliberou por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos notificados nos termos da alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Assim, a lista de admitidos e excluídos definitiva fica constituída da seguinte forma:

**Candidatos admitidos:**

ÁLVARO FERNANDO CARVALHO PIEDADE  
AMADEU FERNANDO MATEUS CANÁRIO  
ANÍBAL JORGE DA SILVA ALDEANO  
ANÍBAL JOSÉ DA SILVA CARVALHO ALVES  
ANTÓNIO JORGE ARRONCHES MATIAS  
ANTÓNIO SERGIO DA SILVA DIAS  
DANIEL ALEXANDRE REGO SILVA  
DANIEL FRANCISCO ALVES PIRES  
DANIEL JESUS GARCIA REIS  
DÁRIO MIGUEL VILJOEN DE ARAÚJO  
DIOGO FILIPE ILHÉU MESTRE  
DUARTE ARRIFANO ALEXANDRE  
FÁBIO MIGUEL PONTES BOTELHO  
FILIPE HENRIQUES DA SILVA  
MILTON DANIEL SAPALO MERELLES



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA-RELATÓRIO  
N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS  
POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO CIVIL) DA  
CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

NUNO JOAQUIM MARTINHO QUÁ  
RICARDO JORGE FIGUEIRA AUGUSTO  
RICARDO MANUEL GALAMBA BAIÃO  
ROGÉRIO LINO NEPOMUCENO DA SILVA CONCEIÇÃO  
RUI PAULO COIMBRA GOUVEIA SANTOS  
SILVIANO EMANUEL MARTINS DUARTE

**Candidatos excluídos:**

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO a)  
PEDRO RICARDO BARÃO ROSA b)

- a) Por ter entregue certificado de habilitações literárias em como possui o 4.º ano do ensino básico. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 16-08-1967, a escolaridade obrigatória passou a ser o 6.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir (artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro e Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (artigos 6.º e 63.º)).
- b) Por ter apresentado a candidatura fora de prazo, uma vez que o período de aceitação de candidaturas decorreu entre 15 e 28 de outubro de 2020. Como apresentou a candidatura com registo eletrónico de 29/10/2020 a mesma é extemporânea e como tal não poderá ser admitida no âmbito do presente procedimento concursal.

Tendo em conta que os métodos de seleção consistem em provas de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção, o Júri oportunamente deliberará sobre as datas e o local da realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos, e para as quais, serão convocados os candidatos admitidos, através de carta registada, nos termos da alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril.

E nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente :

1.º Vogal...:

2.º Vogal...:

05/04/2021

/MS

Pág. 2 de 2